



Data da Reunião: 20/09/2016

ATA Número: 2016/40 – Campeonato Brasileiro da Série A 2016 -

FERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Plano de ação e contingência do Futebol Profissional do Estado do Rio de Janeiro

Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2016 – Rio de Janeiro.

Estádio: Kleber Andrade – Cariacica – ES -

Partida: Clube de Regatas do Flamengo x Cruzeiro Esporte Clube

Data da Partida:	25/09/2016	
Horário Jogo Principal	16h00minh.	
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	10h00minh.	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	20/09/2016 - Internet 20/09/2016 – Pontos	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 18h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	13h00minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Inicio do segundo tempo.	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	12h30minh.	

Expectativa de público presente: 19.000

FLAMENGO RJ x CRUZEIRO - MG
27ª Rodada – BRASILEIRÃO 2016 – SÉRIE A
DIA 25.09.16 – 16:00 hs
Estádio Estadual Kleber Andrade

Segue informações para PDV no jogo.

Site de venda: www.meubilhete.com

- Lote único.
 - Inteira – R\$ 200,00
 - Meia – R\$ 100,00
- Meia entrada: ESTUDANTE, DOADOR DE SANGUE, PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE CARIACICA, IDOSO acima de 60 anos (obrigatório comprovação na entrada do estádio);
- Gratuidade: Criança até 2 anos
- Abertura da Bilheteria no Estádio – Dia 25.09 às 10:00 hs
- Sócio Torcedor do Flamengo:
 - Troca nas bilheterias do Setor C do Estádio Estadual Kleber Andrade
 - Dias 23 e 24.09 – SEXTA e SABADO
 - Horário das 10 ás 17 hs
 - Dia 25.09 – DOMINGO
 - Horário: das 10 hs ao horários do jogo
- Abertura dos Portões do Estádio – 13:00 hs
- Jogo Principal - Horário: 16:00 hs

PONTOS DE VENDA: teremos 14 (Quatorze) locais

- Lojas Ademar Cunha –
 - Campo Grande (Cariacica) – Av Expedito Garcia 159
Fone: 3336-5016 (Contato – Patrícia)
 - Laranjeiras (Serra) – Av Segunda Avenida, 24
Fone: 3366-3611 (Naiane) (Valberto 3362-0434 ou 99887-5906)
 - Novo México (Vila Velha) – Av. Sérgio Cardoso, 248
Fone: 3399-8400 (Rosangela)
 - Muquiçaba (Guarapari) – Rua Francisco Vieira Passos, 350 Lj 05
Fone: 3362-0434 (Valberto)
- Loja Los Sports
 - Shopping Boulevard Vila Velha –
Fone: 99787-8765 (Contato – Dalila)
 - Shopping Moxuara – Cariacica
Fone: 3375-5196 (Contato – Weberson)
- Loja Soulland
 - Shopping Mestre Alvaro – Serra
Fone: (27) 3211-0808 (Contato - Gerente Sara Fiorotti)
 - Shopping Vitória 1º piso – Vitória
Fone: (27) 3317-4179 (Contato - Gerente Rodrigo e/ou Edson Franco)
- Loja Vettor Esportes – Cachoeiro do Itapemirim
 - Rua Bernardo Horta,334 – Bairro Guandu - Cachoeiro
Fone: (28) 3522-0815 (Contato – Augusto)

- Loja Lance Esportes – Castelo
 - Av. Ministro Araripe, 277 – Castelo - ES
Fone: (28) 3542-2280 (Contato – Tarcísio)
- Loja Icone Sports – Vitória - ES
 - Av. Jerônimo Monteiro, 580 – Vitória - ES
Fone: (27) 3022-6398 (Contato – João Arthur)
- Quiosque Acesso VIP – Vitória - ES
 - Av. Jerônimo Monteiro, 580 – Shopping Vitória 2º Piso em Frente a Arezzo
Fone: (27) 3227-0976 e (27) 99748-7144 (Contato – Lucas ou João)
- Loja Libanesa Homem – Praia do Canto
 - Rua Aleixo Neto, 1158 – Vitória
Fone: (27) 99971-1483 (Contato - Cesar Saade)
- Loja Oficial do Flamengo
 - Shopping Boulevard - Vila Velha
Fone: (27) 2233-8206 (Contato - Gerente Érika Escalfoni)

Distribuição de quantidade por setor

- Setor A – Torcida do FLAMENGO – RJ – 4.250 ingressos à venda
- Setor D1 - Torcida do CRUZEIRO - MG – 1.000 ingressos à venda
- Setor B - Torcida do FLAMENGO – RJ – 2.550 ingressos à venda
- Setor C - Torcida do FLAMENGO – RJ – 4.250 ingressos à venda
- Setor D - Torcida do FLAMENGO – RJ – 4.250 ingressos à venda

CONTATOS DO MEUBILHETE.COM

Vitória – ES

Goiânia - GO

Carlos – 27 99622-2984

Junio Aquino – 62 99130-3225

Rodrigo – 27 99945-9877

Kayo Cesar – 62 99277-5310

Júlio – 27 99721-1998

Anderson Rocha – 62 99443-1873



Quantitativo de segurança:

Policia Militar
80 - Policiais

Corpo de Bombeiros
35 - Militares -
05 Oficiais -

Seguranças Privado -
350 Agentes -

Secretaria de Transito
A definir

Secretaria de Controle Urbano
A definir

Policia Civil
A definir

Estádio Kleber Andrade -

120 Operadores -

Equipe Médica -

02 – Ambulâncias -	50 Maqueiros -

04 - Médicos

04 – Enfermeiros -



Deliberações:

1 - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas ou administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas, no RGC , no REC da CBF, e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

3 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 1 (Uma) hora, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

4 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

5 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

6 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

7 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

8 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

9 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

1) Local e horário da partida.

2) Pontos de venda de ingressos.

3) Horário de funcionamento das bilheterias.

4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.

5) Preço dos ingressos.

6) Horário de encerramento da venda *on line*.

7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.

8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

10 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.



11 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

12 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

13 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes ou prevista no REC e RGC.

14 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

15 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

16 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

17 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

18 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

19 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

20 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

21- Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

22 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

23 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

24 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

25 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

26 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

27 – Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

Gratuidades, cortesias e convênios:
--



28 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

29 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.

30/31 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

32 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

Área de Competição – entorno de gramado e acessos -

33 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

34 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

35 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

36 - A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

37– Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

38 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar, com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

39 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 22 (vinte e duas) crianças por clube.

Homenagem Póstuma



40 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

41 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

Ações de Marketing

01 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ.

02 - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da FERJ.

03 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

04 – FAIXA INSTITUCIONAL PASSADA NO ENTORNO DO CAMPO DE PARTIDA.

Deliberações de Segurança

01 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

02 – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

03 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

04 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

05 – As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Polícia Militar



Banco de reservas e uniformes

01 - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão – **CR Flamengo** -

02 - A equipe Visitante utilizara o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de Transmissão – **Cruzeiro EC**

03 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.



Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.



Configuração do Estádio Kleber Andrade -

Acesso de Torcedores -

Setor A - (CR Flamengo) -

Setor A1 – (Cruzeiro EC) -

Setor B – (Torcida Flamengo) -

Setor C – (Torcida do Flamengo) -

Setor D – (Torcida do Flamengo) -



Acesso Vestiário dos árbitros:

Acesso Vestiários:

Vestiários:

Vestiário A – Mandante. – CR Flamengo

Vestiário B – Visitante – Cruzeiro EC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

(Caderno de Atribuições)

1 SIGNATÁRIOS

- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;
- Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (CETURB/GV)
- Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal;
- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo;
- Coordenadoria Estadual de Urgência e Emergência (SAMU);
- Polícia Civil do Estado do Espírito Santo;
- Secretaria de Segurança Urbana da Prefeitura de Vitória;
- Prefeitura Municipal de Cariacica;
- Secretaria de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito da Prefeitura de Vila Velha;
- Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo;
- Promotores do Evento;

2 FINALIDADE

Este instrumento tem por finalidade servir de referência e firmar compromisso para a atuação integrada dos diversos órgãos e demais entes públicos e privados envolvidos nas ações de Segurança Pública, Defesa Social, Defesa Civil, bem como do Gerenciamento de trânsito e mobilidade urbana, por ocasião das realizações das Partidas de Futebol entre os seguintes times Profissionais; Flamengo – RJ x Cruzeiro – MG, jogo da 27.^a rodada do Campeonato Brasileiro, Série A, 2016, previsto para o dia 25 de setembro de 2016, às 16 horas e Flamengo – RJ x Palestino– Chile, jogo válido pela Copa Sul Americana, previsto para o dia 28 de setembro, às 21 horas e 45 minutos, ambos os jogos serão no Estádio Estadual Kleber Andrade, Rodovia BR 262, Bairro Rio Branco, Cariacica/ES.

3 INTRODUÇÃO

O planejamento seguirá a metodologia utilizada por ocasião da Copa do Mundo FIFA 2014 e demais grandes eventos já realizados.

Para isso é necessário o detalhamento dos planos de atuação de cada instituição partícipe, neste foro representada, em cada ponto de interesse operacional, em especial, no que tange ao trânsito e mobilidade, policiamento ostensivo (intra e extramuros), defesa civil e polícia judiciária, além de fiscalização de bares, ambulantes e afins.

Para que esse trabalho flua existe a necessidade de que os Gestores balizem o planejamento com uma pactuação, sem deixar de observar as atribuições legais, das competências e forma de atuação de cada instituição.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

De posse deste documento balizador compete aos representantes nomeados chancelarem a atuação institucional em cada ponto de interesse, discutida em detalhes nas reuniões preparatórias.

4 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

4.1 Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal

- a) Realizar as ações de segurança e fortalecer o controle das divisas do Estado do Espírito Santo no âmbito das rodovias federais com vistas à repressão aos crimes de tráfico de drogas;
- b) Fortalecer o policiamento ostensivo nas rodovias federais da região metropolitana, em especial no trecho da BR 262 que passa em frente à rua Rio Branco que dá acesso ao local dos jogos, no município de Cariacica;
- c) Garantir o acesso de veículos oficiais e da organização ao local dos jogos;
- d) Designar áreas especiais para o estacionamento de ônibus, vans e taxis;
- e) impedir o estacionamento de veículos particulares na região;
- f) Empregar a atividade nas ações de combate à criminalidade, no âmbito das rodovias federais;

4.2 Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

- a) Promover a necessária articulação interinstitucional com vista à garantia da sensação de segurança aos cidadãos que comparecerem aos eventos;
- b) Coordenar a elaboração dos planos operacionais relacionados à segurança dos jogos;
- c) Coordenar o Sistema de Segurança Pública nas questões inerentes à segurança dos eventos;
- d) Atuar como interlocutor dos órgãos de Segurança Pública nas questões relativas à segurança dos eventos;
- e) Interagir com os Sistemas de Defesa Civil e Prisional;
- f) Interagir com os órgãos de mobilidade, controle e ordenamento urbano;
- g) Exercer a sua coordenação administrativa e logística no Estádio Kleber Andrade.

4.3 Polícia Civil

- a) Realizar a prestação de serviços de Polícia Civil, orientando o atendimento público na proteção ao cidadão, com base na filosofia de Polícia Comunitária e na gestão de conflitos interpessoais;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

- b) Reforçar o plantão de polícia judiciária no DPJ de Cariacica, com vistas ao recebimento de queixas diversas por parte dos expectadores dos jogos;
- c) Atuar em parceria com os demais órgãos de segurança pública e defesa social no combate aos diversos crimes na região do Estádio Estadual Kleber Andrade, em especial ao tráfico de drogas e cambismo;
- d) Atuar em ações específicas para o combate ao turismo sexual, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual infanto-juvenil, pirataria, ao trabalho escravo e para a proteção do meio ambiente, em conjunto com os demais órgãos de segurança;

4.4 Polícia Militar

- a) Executar as operações de batedores nos deslocamentos compreendidos entre o aeroporto e o local de hospedagem;
- b) Realizar as atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, dentro de suas atribuições, nas áreas de entorno do Estádio Estadual Kleber Andrade;
- c) Realizar ações e operações de controle de distúrbios civis, ressalvada a competência da união, nas áreas ao redor e dentro do Estádio Estadual Kleber Andrade;
- d) Coordenar e, juntamente com a Guarda Municipal de Vitória, executar a escolta e batedores para os jogadores em comitiva, nos trajetos compreendidos entre o hotel – estádio e vice versa.
- e) Fortalecer o policiamento ostensivo nas áreas externas dos locais de hospedagem;
- f) Fortalecer o policiamento ostensivo nos pontos turísticos das cidades, em Terminais rodoviários e pontos de ônibus;
- g) Ocupar e conter áreas críticas de Segurança Pública através do fortalecimento do policiamento ostensivo;
- h) Realizar o monitoramento das áreas com concentração de pessoas, visando orientar a atuação do policiamento preventivo/repressivo;

4.5 Corpo de Bombeiros Militar

- a) Analisar projetos, fiscalizar, vistoriar e aprovar o local do evento no que tange ao cumprimento da legislação estadual referente aos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico;
- b) Prover a segurança contra incêndio e pânico através do emprego de equipes de combate a incêndios, busca e salvamento e resgate inteiramente dedicadas ao atendimento de sinistros que por ventura possa ocorrer.

4.6 Coordenadoria Estadual de Urgência e Emergência (SAMU)

- a) Reforçar os plantões de saúde nos Hospitais estaduais de referência;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

- b) Buscar, junto ao município de Cariacica, meios para a ampliação do atendimento de emergência nos postos de pronto atendimento municipais;
- c) Executar a regulação das transferências que por ventura venham a ocorrer dos postos médicos avançados instalados no local do evento.

4.7 Guarda Municipal de Vitória

- a) Propiciar condições de ordenamento viário, nas proximidades do aeroporto de Vitória e do local de Hospedagem;
- b) Propiciar condições de ordenamento viário e segurança nas proximidades do Bolsão de Estacionamento criado para linha dedicada de transporte coletivo.

4.8 Guarda Municipal de Vila Velha

- a) Propiciar condições de ordenamento viário e segurança nas proximidades do Bolsão de Estacionamento criado para linha dedicada de transporte coletivo.

4.9 Prefeitura Municipal de Cariacica

- a) Propiciar condições de ordenamento viário, nas proximidades do Estádio Estadual Kleber Andrade;
- b) Proteger e apoiar a execução dos serviços prestados pelos agentes públicos;
- c) Proceder à fiscalização de bares e afins, seja no âmbito da postura municipal, seja no âmbito da vigilância sanitária;

4.10 Coordenador Estadual de Urgência e Emergência

- a) Reforçar os plantões de saúde nos Hospitais estaduais de referência;
- b) Buscar, junto ao município de Cariacica, meios para a ampliação do atendimento de emergência nos postos de pronto atendimento municipais;
- c) Executar a regulação das transferências que por ventura venham a ocorrer dos postos médicos avançados instalados no local do evento;

4.11 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

- a) Administrar o Estádio Estadual Kleber Andrade, monitorando e avaliando as atividades para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas em contrato pelos promotores do evento;

4.12 Promotores do Evento

- a) Cumprir a legislação vigente;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

- b) Atender de imediato todas as solicitações do poder público no tocante ao fornecimento de informações relevantes ao planejamento das ações de segurança;
- c) Recolher por meio de DUA o valor referente à taxa pela execução de poder de Polícia ou de atendimento não emergencial, nos termos da lei;
- d) Fornecer alimentação em quantidade e qualidade adequadas aos agentes públicos envolvidas no evento;

4.13 Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – CETURB/GV

- a) Criar Linha Expressa dos Bolsões de Estacionamento previstos até o Estádio Estadual Kleber Andrade;
- b) Realizar alterações de oferta nas linhas/sublinhas de transporte existentes para atender a demanda até o local do Evento;
- c) Identificar os veículos que têm trajeto regular nas imediações do Estádio Estadual Kleber Andrade bem como as linhas Expressas dos Bolsões;
- d) Reforçar os terminais do Transcol com veículos reservas para atender à demanda excedente;
- e) Efetuar as alterações operacionais nos itinerários e relocação dos pontos de parada na BR 262 em função da área da interdição no entorno do Estádio Estadual Kleber Andrade, definida pela PRF;
- f) Divulgar junto aos diversos meios de comunicação, e usuários do Sistema de Transporte Metropolitano, as alterações nos itinerários e os locais dos pontos de parada na BR- 262 redefinidos em função da área da interdição no entorno do Estádio Estadual Kleber Andrade;
- g) Reunir com os Consórcios Operadores do Sistema de Transporte para orientações adicionais/específicas de atendimento ao evento;
- h) Manter equipe de fiscais de transporte coletivo para coordenar as partidas das viagens dos Terminais e do Bolsão de Estacionamento Praça do Papa para o evento e ao final do evento para orientar o retorno até o bolsão e os terminais em operação;

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 As instituições participantes do planejamento ratificam as atribuições constantes no item "3" deste Memorando de Entendimento, bem como se comprometem a disponibilizar recursos humanos e materiais para cumprir integralmente o planejamento operacional realizado pelos comitês temáticos reunidos nesta SESP, em 20 de setembro de 2016.

5.2 Os casos omissos serão definidos pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (CETURB/GV)

Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal

Pólicia Militar do Estado do Espírito Santo

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

Policia Civil do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Segurança Urbana da Prefeitura de Vitória

Secretaria de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito da Prefeitura de Vila Velha

Martinetto - mal 116.160

Prefeitura Municipal de Cariacica

Raphael Martins Quinti

Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo

Promotores do Evento